



Indicação n.º /2025-GAB/EG

“Indica ao Prefeito, para adotar os serviços manutenção preventiva e corretiva da rede iluminação pública”.

Indico à Mesa Diretora desta Augusta Casa Legislativa, após os trâmites legais, que seja encaminhado ao Prefeito do Município, Sr. Elielson da Silva Moraes, esta Indicação propondo ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, **a manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública do trecho da Avenida Manoel Ribeiro, Bairro Centro, que encontra-se em total escuridão.**

JUSTIFICATIVA

A iluminação pública **é um direito dos moradores e, pela Constituição Federal, cabe às prefeituras organizar e prestar esse serviço. Cada município recolhe de acordo com a legislação local**, o valor da CIP ou COSIP, Contribuição de Iluminação Pública, cobrada dos moradores nas faturas de energia elétrica.

De **acordo com a regulamentação da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), a responsabilidade pela gestão da iluminação de ruas, praças e avenidas, mesmo utilizando os postes de distribuição de energia elétrica da concessionária, é das prefeituras.**

A Aneel **também determina aos municípios a responsabilidade pela manutenção das redes de iluminação pública, como postes, lâmpadas e reatores. Essa gestão inclui, por exemplo, a substituição de luminárias, braços de postes e demais equipamentos e materiais que compõem o ponto de iluminação.**

A iluminação pública é uma ferramenta essencial para a segurança nas cidades.

Aqui estão algumas **razões pelas quais a iluminação pública** pode melhorar a segurança:

- **Prevenção de crimes:** Estudos mostram que áreas bem iluminadas têm taxas de criminalidade mais baixas. A iluminação adequada desencoraja comportamentos delinquentes, pois aumenta a visibilidade e a possibilidade de identificação de suspeitos.



- **Redução de acidentes:** A iluminação pública adequada ajuda na visualização de obstáculos e na sinalização de áreas perigosas, reduzindo a incidência de acidentes de trânsito e quedas.
- **Aumento da sensação de segurança:** A presença de iluminação aumenta a confiança das pessoas em se moverem à noite, incentivando o uso de espaços públicos.
- **Promoção de atividades noturnas:** A boa iluminação em áreas comerciais pode incentivar o comércio noturno, criando um ambiente mais vibrante e seguro, atraindo mais pessoas e, conseqüentemente, aumentando as vendas e a vitalidade econômica.
- **Facilitação do monitoramento e vigilância:** A iluminação adequada permite que câmeras de segurança e outros sistemas de monitoramento sejam mais eficazes, pois as imagens capturadas em áreas bem iluminadas são mais claras e utilizáveis.
- **Aumento da visibilidade de sinais de trânsito:** A iluminação adequada permite que motoristas e pedestres vejam sinais de trânsito e semáforos com clareza, reduzindo a probabilidade de acidentes e melhorando o fluxo do tráfego.
- **Prevenção de atos de vandalismo:** Ambientes bem iluminados são menos propensos a atos de vandalismo, uma vez que a visibilidade torna mais difícil para os perpetradores agirem sem serem vistos.
- **Apoio a serviços de emergência:** Áreas bem iluminadas facilitam o trabalho de serviços de emergência, como polícia e bombeiros, permitindo um acesso mais rápido e seguro a emergências.
- **Aumento da confiança do cidadão:** Quando as pessoas percebem que suas cidades estão bem iluminadas, elas tendem a se sentir mais seguras, resultando em maior participação em atividades comunitárias e eventos.
- **Benefícios psicológicos:** A iluminação pública pode ajudar a diminuir a ansiedade e o medo associado a sair à noite, especialmente para grupos vulneráveis, como mulheres e idosos.

O município também pode adotar convênios, com o Governo do Estado do Amapá, para atender não só o trecho objeto desta demanda, mas, também toda área de nosso Município.

Palácio José Antero, sede do Poder Legislativo.

Porto Grande-AP, 03 de abril de 2025.

ELIZA GAMA
Vereadora – Solidariedade